



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**LEI N.º 3.977/2018 DE 19 DE MAIO DE 2018.**

Projeto de Lei nº 012/2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB.

"Altera a Lei Municipal nº 3.682, de  
23 de outubro de 2015."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e do Art. 35, I, alínea "w", do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 1º da referida lei, Parágrafo Único, com a seguinte redação:

"Art. 1º -....."

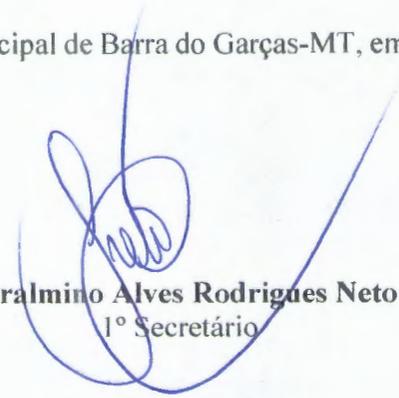
**Parágrafo Único - Todos os estabelecimentos descritos neste artigo deverão colocar em local visível, o símbolo do autismo para melhor identificação."**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 07 de maio de 2018.

  
Miguel Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

  
Geralmino Alves Rodrigues Neto  
1º Secretário